

**INSTRUMENTO PROCURATÓRIO**

**OUTORGANTE:** João Carlos da Silva  
(Nome Completo)

**Brasileira (o)** sótnio **recuso**  
(Nacionalidade) **(Estado Civil)**  
**portador(a) da Cédula de Identidade nº** 8.277.650, **inscrito (a) no CPF/MF sob o nº**  
105.372.624-40 **residente domiciliado(a) + V. 3 N SA das**  
Graças 33 Salgado, Bezerros - PE **CEP.: 55660-000**

**OUTORGADOS:** EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador, respectivamente, da OAB-PE 28.570, com endereço profissional na Avenida , endereço eletrônico: evl.advogado@yahoo.com.br

**PODERES:** Da cláusula "Ad Judicia" representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar guitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

**CONTRATO DE HONORÁRIOS:** Pelos serviços o(a) OUTORGANTE se obriga a pagar ao OUTORGADO o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

**DECLARAÇÃO DE POBREZA:** Eu, , DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

**Outorgante/Declarante**

x João Carlos da Silva

1

*manus*





Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 13/08/2019 12:21:44

<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081312214471400000048425615>

Número do documento: 19081312214471400000048425615

Num. 49185606 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 13/08/2019 12:21:44  
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081312214471400000048425615>  
Número do documento: 19081312214471400000048425615

Num. 49185606 - Pág. 3

**NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA** 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA  
DE PERNAMBUCO  
AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvíndia 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado  
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

**DADOS DO CLIENTE**

EUNICE MARIA DE MELO  
CPF: 844.960.024-34 NIS: 16098762342

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

TV 3 N SA DAS GRACAS 63

SALGADO/BEZERROS  
55660-000 BEZERROS PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

**DATA DE VENCIMENTO**  
**29/04/2019**

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**0,00**

**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
**22/04/2019**

**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
**22/04/2019**

**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
**059129332**

**CONTA CONTRATO**  
**000890709044**

**Nº DO CLIENTE**  
**2000562863**

**Nº DA INSTALAÇÃO**  
**0000350641**

**CLASSIFICAÇÃO**  
**B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA - BPC**  
**Monofásico**

**RESERVADO AO FISCO**  
**ZAB2.AFA8.AB59.2471.8FE1.29DB.45A4.CCD7**

**DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,26141533	7,84
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,44814056	31,36
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	43,00	0,67221085	28,90
Contrib. Ilum. Pública Municipal			5,89
ICMS_Subvenção Baixa Renda			0,97
Multa por atraso-NF 055355322 - 22/03/19			0,83
Juros por atraso-NF 055355322 - 22/03/19			0,04
Atualização IGPM-NF 055355322 - 22/03/19			0,02
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>75,85</b>

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

ICMS	PIS		COFINS					
	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO		
68,10	25,00	17,02	68,10	1,35	0,91	68,10	6,21	4,22

**Tarifas Aplicadas**

Consumo Ativo até 30 kWh 0,17628850  
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,30222600  
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,45333900

**HISTÓRICO DO CONSUMO**

		kWh
ABR 19		143
MAR 19		128
FEV 19		137
JAN 19		149
DEZ 18		133
NOV 18		125
OUT 18		128
SET 18		90
AGO 18		89
JUL 18		108
JUN 18		104
MAI 18		124
ABR 18		144

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

R\$	%
21,30	31,29
3,15	4,63
14,73	21,63
2,14	3,14
22,15	32,52
4,63	6,80
68,10	100

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

DESCRÍÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	BEZERROS	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico				Limite DICRI: 12,22	
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 23,47					

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL						
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE
		DATA	LEITURA			
G62623	CAT	22/03/2019	20.630,00	22/04/2019	20.773,00	31 1,00000 0,00 143,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 22/05/2019

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você! jair souza guimaraes - me: av maj aprigio da fonseca 273 a br 232 / sol assessoria e serv: bezerros centroLista completa em [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)"  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pago, em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 42,49 .  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**DESTAQUE AQUI**

CONTA CONTRATO <b>000890709044</b>	MÊS/ANO <b>04/2019</b>	TOTAL A PAGAR(R\$) <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>29/04/2019</b>	<b>TALÃO DE PAGAMENTO</b>
Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.				

**FATURA PAGA**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## **SINISTRO 3170182154 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** JOAO CARLOS DA SILVA

**COBERTURA** Invalidez

**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**BENEFICIÁRIO** JOAO CARLOS DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 10537262440

**Posição em 27-04-2017 09:48:10**

Pagamento creditado ao beneficiário de acordo com os dados informados na autorização de pagamento.

Data do Pagamento	Valor da Indenizacao	Juros e Correção	Valor Total
13/04/2017	R\$ 675,00	R\$ 0,00	R\$ 675,00





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE PLANTÃO DA 091ª CIRCUNSCRIÇÃO - BEZERROS - DPP91ªCIRC  
DINTER1/14ºDESEC

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 17E4143000352**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **17/03/2017 às 16:03**

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)** que aconteceu no dia  
**25/9/2016 às 16:30**

Fato ocorrido no endereço: 2a TRAVESSA NOVE DE JANEIRO , 01, CENTRO - Bairro: CENTRO -  
BEZERROS/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: MERCADINHO DE OLININHO  
Local do Fato: VIA PUBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

SEM AUTORIA ( AUTOR \ AGENTE )  
JOÃO CARLOS DA SILVA ( VITIMA )

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOÃO CARLOS DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOÃO CARLOS DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: ROSENIR ANA DA SILVA Pai: NÃO DECLARADO Data de Nascimento: 12/11/1992 Naturalidade: BEZERROS / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 8777652/SDS/PE (RG), 10537262440 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO Profissão: AUTONOMO(A)  
Endereço Residencial: 1a TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 53 - CEP: 0 - Bairro: SALGADO - BEZERROS/PERNAMBUCO/BRASIL

SEM AUTORIA - Ramo de Atividade: NAO INFORMADO

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO), que estava em posse do(a) Sr(a): JOÃO CARLOS DA SILVA  
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/CG 150 Objeto apreendido: Não  
Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PFA4183 (PERNAMBUCO/BEZERROS) Renavam: 456932245 Chassi: 9C2KC1670CR477212  
Ano Fabricação/Modelo: 2011/2012 Combustível: ALCO/GASOL



Descrição: PROPRIETARIO: MANOEL BEZERRA DE LIMA

Complemento / Observação

A VITIMA ESTAVA TRAFEGANDO CONDUZINDO A MOTOCICLETA ACIMA DESCrita, COM DESTINO AO CENTRO DA CIDADE, QUANDO PERDEU O CONTROLE DA MESMA E COLIDIU COM A PAREDE DE UMA RESIDÊNCIA PROXIMO AO MERCADINHO DE OLININHO; QUE, A VITIMA TEVE FRATURA NA MÃO DIREITA, SENDO ESTE SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO PARA A UNIDADE MISTA SÃO JOSE, ONDE FOI ATENDIDO E EM SEGUITA TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE NA CIDADE DE CARUARU - PE, LOCAL ESTE ONDE A VITIMA FOI SUBMETIDO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS QUE CONSTA NAS DECLARAÇÕES DO REFERIDO HOSPITAL, NADA MAIS A DECLARAR.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

*João Carlos da Silva*  
JOÃO CARLOS DA SILVA  
(VITIMA)

B.O. registrado por: CICERO ABILIO DE ALMEIDA - Matrícula: 1581678



17/3/2017 16:0:



Assinado eletronicamente por: EWERTON VILAR DE LIMA - 13/08/2019 12:21:44  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081312214471400000048425615>  
Número do documento: 19081312214471400000048425615

Num. 49185606 - Pág. 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO DO SAMU**

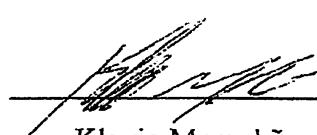


**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao pedido do Sr. João Carlos da Silva RG: 8777652 SDS-PE, CPF 105372624-40 que constam nos registros de ocorrências do SAMU BEZERROS, atendimento realizado por este serviço ao Sr. João Carlos da Silva, número da ocorrência – ID 0168, no dia 25 de setembro 2016, às 17h e 02min, com queixa de queda de moto, na Segunda Travessa Nove de janeiro, Bairro do Centro, Bezerros-PE. Tendo sido enviada uma UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO, que prestou atendimento a vítima no local, transportando-a em seguida para a UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ.

Certa de pronto atendimento, desde já agradece.

Bezerros, 30 de setembro de 2016.

  
Klevio Maranhão  
Coord. RUE- SAMU  
Bezerros-PE

---

Rua: Vitoriano Pereira de Lima, 84 – Centro - CEP 55660-000 –Bezerros – PE  
FONE/FAX: 3728-6716/6717 - RAMAL-34



Apresentação: 262028

Pedido:   
58440

Data Pedido: 26/09/2016

Controle: 47566

Paciente: 262028 JOSE CARLOS DA SILVA  
Lote: Unl. infant.

Nascimento: 12/11/1902 (23a 10m 14d)

Médico Solicitante: 12 MEDICO PLANTONISTA

Sexo: MASCULINO

Selar Solicitante: RECEPCAO DA EMERGENCIA GERAL

Medico Executante: RADIOLOGIA

Local: SALA DE EXAME

Convênio: SUS - AMBULATÓRIO

Motivo: ROTINA

Plano: PLANO ÚNICO

Observações:

Medico Executante:	0	Não Informado	
Accession Number	Ano/Ano. N.º ex.	Código	Descrição
120280	00000000000000000000	996	RADIOGRAFIA DE MÃO DIREITA (AP)
120281	00000000000000000001	951	RADIOGRAFIA DE MÃO DIREITA (OBliqua)

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE | SESI/PE



Assinado eletronicamente por: EWERTSON VILAR DE LIMA - 13/08/2019 12:21:44

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19081312214471400000048425615>

Número do documento: 19081312214471400000048425615

Num. 49185606 - Pág. 9



**CONDUTA/ REAVALIAÇÃO/ CONDUTA MEDICAÇÃO**

Conduta: Paciente masculino - 23 anos  
Vítima de acidente de moto.

Consciente, orientado Glasgow 15 pts.  
multiples escoriações

AB - MVT@RAO

A&U - RCL 2T, BNF

AV - evocante

HD - Fratura exposta de palmo do dedo  
4º dedo mão direita

Dado permanente em 18/08/2019 SERGIPANHO

TIPO DE CONSULTA	MOTIVO DA ALTA	ÓBITO
	Melhora	Data: ____ / ____ / ____ Hora: _____
Consulta simples	Solicitação	
Consulta c/ Observação	Transferência	
Indicação (Internamento)	Indisciplina Óbito	
Data: ____ / ____ / ____		
Hora: _____		Médico - CREMEPE (Carimbo)





Prefeitura Municipal de Bezerros  
Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Mista São José



## AUTORIZAÇÃO PARA INTERNAÇÃO REFERENCIADA

PACIENTE: José Carlos da Silva 23 a

PRONTUÁRIO: 750485

DATA: 25 / 9 / 16 HORA: \_\_\_\_\_

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA: Pos. vítima de acidente  
mete (cervical vertebral com fratura), multijuntas  
escorregões, perda de palma do dedo 4º (D), consciente e orientado  
fratura 15 pts

HDI - Fratura exposta de palma do dedo  
4º dedo mão D

HOSPITAL REFERENCIADO: HRA

SENHA AUTORIZADA: 5009 807

ASS. / CARIMBO DO MÉDICO REGULADOR: Dr. Jônatas Henrique T. Simões  
CRM/PE 24452

OBS.: A transferência para o Hospital referenciado só deverá ser realizada após estar assegurado o leito para a internação.

